



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 9 de abril de 2020, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA – SURTO EPIDÉMICO DE COVID 19 - REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – ACESSO DOS REPRESENTANTES DO ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Aprovar que, já a partir da presente reunião de Câmara, seja facultado aos representantes dos órgãos de comunicação social, através de plataforma digital, o acesso às reuniões do Órgão Executivo. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA PADRE ANTÓNIO CALDAS - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de março de 2020, que revogou a decisão de contratar a empreitada em epígrafe, fundada na impossibilidade de produção de uma adjudicação lícita, nos termos da alínea d) do nº1 do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o nº 1 do art.º 80º e com o nº 1 do art.º 36º do mesmo diploma. -----

OBRAS PÚBLICAS - REPERFILAMENTO DA RUA PADRE ANTÓNIO CALDAS – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Aprovar dar início ao procedimento para execução da obra designada por “Reperfilamento da rua Padre António Caldas”, mediante a adoção de um concurso público, ao abrigo da alínea b) do art.º 19º do CCP, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda €3.202.187,23 + IVA. Mais foi deliberado aprovar a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: Maria Fernanda Fernandes Castro – Chede da divisão de empreitadas; b) Vogal – Ana Margarida Tavares Pereira - Técnica Superior da divisão de empreitadas; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da divisão jurídica; Suplentes - a) Vogal: Ana Teresa Oliveira - Técnica Superior da divisão de empreitadas; b) Vogal: Luís Filipe Vieira Teixeira - Técnico Superior da divisão de empreitadas. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DAS TAIPAS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de março de 2020, que aprovou a repartição de encargos da empreitada designada em epígrafe, com vista a ser adjudicada à empresa “Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, pelo preço de €4.696.357,00 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2020 – €487.488,89 + IVA = €516.738,22; Ano de 2021 – €2.718.686,26 + IVA = €2.881.807,44; Ano de 2022 – €1.490.181,85 + IVA = €1.579.592,76. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DAS TAIPAS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Adjudicar a empreitada designada por “Requalificação do Centro Cívico das Taipas” ao concorrente “Alexandre Barbosa Borges, SA”, pelo preço de €4.696.357,00 + IVA, sendo o prazo de execução de 730 dias. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DA COSTA - APOIO À EDIÇÃO DE LIVRO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição, à Freguesia da Costa, de um subsídio de €3.500,00, destinado a participar a edição de um livro infantojuvenil sobre Santa Marinha da Costa, onde sejam retratados acontecimentos, personagens e monumentos ligados à freguesia, num documento histórico que tem por objetivo deixar um legado para gerações vindouras. -----

URBANISMO – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – REVALIDAÇÃO – Aprovar: 1. a revalidação das seguintes áreas de reabilitação urbana: a. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de S. Torcato; b. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Brito; c. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Ronfe; d. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Serzedelo; e. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Lordelo; f. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Moreira de Cónegos; g. Área de reabilitação urbana do



parque industrial de S. João de Ponte; h. Área de reabilitação urbana do parque industrial de Pencilo / Selho S. Lourenço; i. Área de reabilitação urbana do parque industrial de Briteiros Santo Estevão; j. Área de reabilitação urbana do parque industrial da Gandara, Barco. 2. a reavaliação dos respetivos limites e densificação programática das intervenções a realizar. 3. a execução das ORU referentes a: a. Área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Serzedelo; b. Área de reabilitação urbana do parque industrial de Pencilo / Selho S. Lourenço; c. Área de reabilitação urbana do parque industrial da Gandara, Barco; 4. a reavaliação da globalidade do processo e fixação das ações a desenvolver futuramente. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 3-2020 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CEB - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos decorrente da aquisição de serviços de transportes escolares de alunos do 1.º CEB, da seguinte forma: **Ano de 2020: setembro a dezembro (84 dias) = €148.713,60 +IVA (6%); Ano de 2021: janeiro a julho (148 dias) = €262.019,20 + IVA (6%).** -----

PATRIMÓNIO – CONTRATO DE COMODATO – SEMINÁRIO VERBO DIVINO – CENTRO DE ACOLHIMENTO E ISOLAMENTO – COMBATE À COVID 19 – Aprovar a celebração de um contrato de comodato com a Congregação do Verbo Divino, onde se prevê a cedência da gestão do edifício situado na Rua de S. Torcato, n.º 1271, da Freguesia de Azurém, para Centro de Acolhimento e Isolamento de Combate à COVID-19, com o valor patrimonial de €2.190.048,99, destinado a. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2020 – Aprovar a transferência para a CIM DO AVE da verba, para o ano de 2020, de €110.794,88, referente aos custos de funcionamento. -----

TRÂNSITO – SUSPENSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ZONA DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO NO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELA ALAMEDA DE SÃO DÂMASO (NORTE), LARGO DO TOURAL (NASCENTE), E RUA DE SANTO ANTÓNIO, AO FIM-DE-SEMANA – Suspender a implementação de zona de acesso automóvel condicionado no eixo viário constituído pela Alameda de São Dâmaso (norte), Largo do Toural (nascente) e Rua de Santo António, ao fim-de-semana, no período de 18 de abril a 27 de setembro, bem como anular a proposta de deliberação em Assembleia Municipal, nos termos do art.º 16.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, da isenção do pagamento de taxas no parque de estacionamento de Camões, associado ao tarifário aplicável ao estacionamento rotativo, nos períodos horários associados ao condicionamento de trânsito – sábados e domingos, das 10h00 às 20h00. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PADRE JOAQUIM SOUSA LOBO - FREGUESIA DE LORDELO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na rua Padre Joaquim Sousa Lobo, da freguesia de Lordelo. -----

EDUCAÇÃO – PROJETO PETIZES FELIZES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ENTIDADES DINAMIZADORAS – Atribuir os subsídios abaixo discriminados, para compartilhar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Petizes Felizes: -----

Entidade	Modalidade	Valor do subsídio
Clube Desportivo Xico Andebol	Andebol	€4.125,00
Guimagym – Clube de Ginástica de Guimarães	Ginástica	€18.375,00
ARCAP – Associação Recreativa e Cultural dos Amigos de Ponte	Judo	€13.620,00
Vitória Sport Clube	- Jiu-jitsu (€3.510,00)	€8.850,00
	- Atletismo (€5.340,00)	
AJKP – Associação Juvenil Karaté Portugal	Karaté	€3.225,00
Clube Rope Skipping das Taipas	Rope Skipping	€1.360,00
Guimarães Rugby Union Football Club	Rugby	€5.747,00
CART – Centro de Atividades Recreativas Taipense	Patinagem	€5.520,00



AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – MARÇO DE 2020 - Ratificar os apoios concedidos por conta do fundo de maneio, no passado mês de março. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM ELETRODOMÉSTICO – Conceder um subsídio no valor de €209,90 a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade social destinado à aquisição de um eletrodoméstico. -----

CULTURA – PANDEMIA DE COVID-19 - CANCELAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS – Cancelar, nos moldes inicialmente previstos, as seguintes iniciativas: - Espetáculo comemorativo do 25 de Abril; - Feira Afonsina 2020, implicando a revogação da deliberação de 9 de março de 2020 que aprovou as respetivas normas de participação; - Comemorações do 24 de Junho – Dia Um de Portugal. -----

DIVERSOS – MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, ÀS EMPRESAS E AO EMPREGO COMO RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – Aprovar as seguintes medidas, tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, destinadas a famílias, empresas, incluindo todas as que se encontram em lay-off, independentemente da sua dimensão, e instituições em dificuldade: **1 - 1 – Diferimentos na liquidação de receitas municipais** - Permitir a liquidação diferida das seguintes receitas municipais abaixo identificadas, as quais devem ser pagas até ao máximo de 18 prestações, sem juros nem penalizações, mediante requerimento dos interessados: a) Das rendas devidas por todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais que se encontrem encerrados, nomeadamente as lojas instaladas na Plataforma das Artes e da Criatividade, denominados “Ateliês Emergentes”; b) Das rendas devidas pela ocupação do espaço de restauração instalado no Avepark; c) Do valor das prestações anuais a pagar pelos superficiários dos lotes do Avepark; d) Das rendas devidas pela ocupação do Hotel da Oliveira; e) Das taxas de publicidade devidas pelos estabelecimentos comerciais e empresas do setor publicitário. Nestas situações foi entendido que, embora os estabelecimentos estejam encerrados, por determinação legal, por decisão municipal ou por decisão dos respetivos exploradores, o certo é que os espaços continuam a estar na disponibilidade dos seus ocupantes e a publicidade continua afixada em local visível pelo público, nomeadamente nos outdoors que o Município autorizou. Assim, no que respeita às rendas, entende-se que estas situações poderão vir a ser enquadradas na legislação anunciada no que respeita ao apoio ao arrendamento, pelo que nesta fase se considera adequado dever aguardar-se pela sua publicação, assim garantindo a equidade com os restantes arrendatários dos demais espaços comerciais, públicos ou privados. Quanto às taxas de publicidade, e uma vez que esta continua afixada em local visível pelo público, mantém-se o sinalagma que legitima a cobrança das respetivas taxas municipais. **2 – Isenções de taxas** - Conceder as seguintes isenções, ao abrigo do n.º 8 do art.º 56.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais: a) Das taxas relativas à ocupação de espaço público (esplanadas e toldos) dos sujeitos passivos que exploram os estabelecimentos ligados à restauração e outros que encerraram por determinação legal ou por decisão municipal; b) Das taxas relativas aos espaços em funcionamento no Mercado Municipal, nomeadamente lojas de produtos não essenciais, bar e terrado entretanto encerrados; c) Das taxas relativas à loja de flores inserida no cemitério da Atouguia, que encerrou por determinação legal. d) Das taxas cobradas aos operadores de transporte público que ocupam escritório/bilheteira na Estação Central de Camionagem (ECC), e utilizam os cais de embarque que lhes estão adstritos. Nestas situações foi entendido que, tendo os estabelecimentos encerrado por determinação legal ou por decisão municipal, mas mantendo-se a licença de ocupação dos espaços públicos, não se deveriam cobrar as respetivas taxas concedendo-se assim a sua isenção. **3 – Suspensão da liquidação de receitas municipais** - Suspender a liquidação das seguintes receitas, porquanto a respetiva atividade não está a ser exercida: a) Das taxas da Feira



Retalhista de Guimarães, que foi encerrada por decisão municipal a partir do dia 12 de março; b) Das contrapartidas devidas pela ocupação das salas adstritas à incubadora Municipal Set.Up Guimarães: LabPac (PAC) e TecPark (Avepark); c) Da tarifa de gestão de resíduos urbanos a estabelecimentos que se encontram encerrados por determinação legal ou por decisão municipal, mediante requerimento dos interessados, de 1 de abril a 30 de junho, considerando a não produção de resíduos por força do encerramento das instalações. Nestas situações foi entendido que, tendo os espaços encerrado por determinação legal ou por decisão municipal, os seus ocupantes não podem exercer a sua atividade, isto é, os espaços não estão na disponibilidade dos seus ocupantes, não existindo, assim, o sinalagma que legitima a cobrança das respetivas taxas municipais. **4 - Prazos de suspensão, liquidação diferida e isenção de taxas, preços ou outras receitas municipais** - O período de suspensão, liquidação diferida e isenção de taxas, preços ou outras receitas municipais, referidos nos números anteriores, e com exceção da tarifa de gestão de resíduos urbanos, tem início, com efeitos retroativos, a 1 de março de 2020 e termina a 30 de junho de 2020. Nessa data será reavaliada a situação económica e social do país e ponderada a sua eventual prorrogação ou mesmo outras medidas que se revelem necessárias, que complementem as que agora se propõem. **5. Ratificar as seguintes medidas já implementadas:** **a)** suspensão da aplicação do art.º 7.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e do art.º 6.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Municipais, que preveem o pagamento em parcometros e parques de estacionamento explorados diretamente pelo Município ou pela empresa municipal VITRUS AMBIENTE; **b)** Apoios concedidos pelo Município a diversas entidades, no âmbito dos serviços prestados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, em parceria com as entidades da administração central, dotando-as dos recursos e meios essenciais para fazer face a necessidades emergentes, ao abrigo das alíneas u) e bbb) do art.º 33º da referida Lei nº 75/2013. Os meios disponibilizados e os valores despendidos com este apoio serão, no final da intervenção, apresentados a aprovação e ou conhecimento do executivo municipal, em conformidade com as respetivas competências. **II. Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal as propostas constantes dos pontos 2 e 5 alínea a); III - Informação sobre outras medidas já implementadas** - Recurso ao teletrabalho na generalidade dos serviços municipais, com vista a assegurar a continuidade do seu funcionamento na resposta a necessidades e solicitações dos cidadãos e entidades que com eles se relacionam; - No caso particular dos serviços de licenciamento urbanístico, foi criada a possibilidade de receção de documentação em suporte de papel, mediante articulação realizada em atendimento presencial a agendar. A medida visa apoiar toda a fileira de arquitetos, projetistas, promotores e construtores, essenciais à recuperação do emprego e da economia; - A VIMÁGUA, E.I.M., S.A., em consonância com as orientações do Município, adotou já um conjunto de medidas de apoio às famílias, às empresas e instituições que foram amplamente divulgadas através dos meios de comunicação social e que constam do site daquela empresa, para eventual consulta dos interessados; Salienta-se que as famílias que vejam reduzidos os seus rendimentos neste período de emergência nacional, beneficiam da tarifa social da água, desde que reúnam as respetivas condições (art.º 2º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e deliberação da Assembleia Municipal de 3 de maio de 2019), devendo, para esse efeito, apresentar requerimento junto da Câmara Municipal ou da VIMÁGUA. Recorda-se que o benefício concedido corresponde à isenção do pagamento dos primeiros 5m³ de água consumida, apoio de que já beneficiam, nesta data, 8325 famílias. - Criação do Gabinete de Crise e da Transição Económica, constituído por despacho de 29 de março de 2020, presidido pelo Prof. Doutor António Cunha, para configuração do Plano Integrado de Recuperação Económica do Município, sua implementação e monitorização; - Criação de um gabinete de informação e apoio às entidades que pretendam candidatar-se aos apoios disponibilizados pelo Governo, designadamente nas áreas da Cultura e do Turismo; - Fornecimento de refeições para os alunos de Escalão A do pré-escolar e 1º Ciclo que o solicitem, com entrega por takeaway, existindo condições para o fazer a todos os alunos do Escalão A



ou outros que comprovadamente revelem esta necessidade; - Acolhimento de crianças filhas de profissionais de saúde, elementos das forças de segurança e trabalhadores de outros serviços essenciais, garantindo horário e alimentação conforme as necessidades familiares; - Reforço, em um milhão de euros, do orçamento da Proteção Civil, para financiar o apoio que tem sido e continuará a ser prestado a inúmeros Estabelecimentos de Saúde, Freguesias, Instituições e Municípios para prevenção e proteção, nomeadamente com transporte, alimentação e aquisição de material profilático (luvas, máscaras, batas, material de desinfeção e ventiladores). Este material será utilizado no Serviço de Socorro que será prestado no âmbito da sua ação junto da população, sendo parte dele disponibilizado às instituições do concelho de Guimarães e ao Hospital de Nossa Senhora da Oliveira; - Apoio às instituições que acolhem idosos para a realização de testes de diagnóstico, nos casos em que a autoridade de saúde não tenha condições para o assumir; - Criação, no Centro de Saúde da Amorosa, da Área Dedicada para avaliação e tratamento de doentes COVID-19, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave; - Criação, em colaboração com a CERCIGUI, de um espaço de acolhimento para os Sem Abrigo; - Disponibilização de instalações de acolhimento destinadas a assegurar o isolamento profilático de pessoas sem retaguarda familiar ou sem condições de habitação para o efeito, através da instalação de um centro de acolhimento em isolamento no Seminário do Verbo Divino, em parceria com a Congregação do Verbo Divino, e no Centro de Criação de Candoso; - Criação da Rede de Apoio Social de Emergência, promovida conjuntamente pelo Banco Local de Voluntariado da CMG e pela Cruz Vermelha Portuguesa, com o apoio da Fraternidade de Nuno Álvares, do Corpo Nacional de Escutas, da Casa da Juventude e dos White Angels; Dotada de linhas telefónicas dedicadas, esta Rede responde às necessidades básicas das pessoas isoladas ou em situação de vulnerabilidade assegurando a distribuição de alimentos e medicamentos, bem como apoio psicológico; - Apoio à Plataforma de Serviços Clínicos criada pela Escola de Medicina da Universidade do Minho, um serviço clínico digital sobre a COVID-19, para atendimento generalizado e gratuito à população. Integrado no Centro de Medicina Digital P5, o serviço está disponível para todos e pode ser acedido através da página www.p5.pt/helpdesk. **IV – Informação sobre medidas a implementar** - Instalação de um Hospital de Retaguarda no Multiusos de Guimarães, com possibilidade de ampliação da sua capacidade na Academia de Ginástica, para assistência hospitalar a doentes com menor gravidade, libertando o Hospital Senhora da Oliveira para os casos graves; Monitorização e avaliação dos impactos da atual situação nas entidades em que o Município exerce influência dominante, designadamente nas áreas da Cultura e do Desporto, com vista a verificar a necessidade de proceder a reajustamentos nos respetivos contratos programa; - Avaliação dos impactos deste surto pandémico nas diversas instituições sociais do Concelho, com vista à atribuição de subsídios extraordinários que permitam compensar o alargamento e o reforço do imprescindível apoio social que prestam; - Levantamento (em curso) das necessidades de ferramentas informáticas necessárias à aprendizagem escolar à distância para que possamos apoiar as famílias com incapacidade económica para a sua aquisição; a aplicação desta medida está dependente das decisões do Ministério da Educação, considerando as possibilidades já aventadas de regresso aos estabelecimentos escolares dos alunos que frequentam o ensino secundário e de frequência de tele escola por parte dos restantes. - Avaliação, pela empresa municipal de habitação social CASFIG, das necessidades dos agregados familiares residentes nos empreendimentos sociais, tendo em vista propor eventuais medidas de apoio complementares justificadas por diminuição de rendimentos; - Avaliação, pela empresa municipal de habitação social CASFIG, das necessidades dos restantes agregados familiares residentes no concelho de Guimarães, com vista a eventual apoio com subsídio ao arrendamento, nos termos do Regulamento de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, nos casos em que se verifique uma diminuição de rendimentos associada ao surto pandémico; - Criação da Plataforma Digital para o Comércio Tradicional e Restauração de

LG. CÓNEGO JOSÉ
 MARIA GOMES
 4804-534 GUIMARÃES
 T. (+351) 253 421 200
 T. (+351) 253 515 134
 WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
 MUNICIPAL DE
 GUIMARÃES

Guimarães, de acesso e utilização gratuitas, tendo em vista manter a atividade destas empresas numa altura em que existem elevadas restrições à mobilidade das pessoas. -----

E eu, Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 9 de abril de 2020

Guimarães, 9/4/2020

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 09 / 04 / 2020

Joana Rangel da Gama Lobo Xavier
 (Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier)